



Estado de Sergipe
Poder Judiciário

ANO 2019

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO (PAF)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
ARACAJU-SE / MARÇO-2019



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Divisão de Acompanhamento de Gestão	4
3. Fatores para elaboração do PAF.....	5
4. Plano de Fiscalização.....	5
5. Fiscalizações previstas para o exercício 2019.....	7
6. Considerações Finais.....	8
7. Anexo (cronograma).....	10



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - PAF

1. INTRODUÇÃO

No sentido de complementar o plano de auditoria aprovado através da Portaria nº 72/2018, e realizar as atividades de controle conforme disposto na Portaria Normativa TJ/SE nº 77/2018 que institui o regulamento interno administrativo, e Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº. 171/2013, encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência o Plano Anual de Fiscalização - PAF para o exercício de 2019, com o objetivo de estabelecer o cronograma dos trabalhos deste Departamento, compreendendo o planejamento, execução, elaboração de relatórios, apresentação de sugestões de aprimoramento e o controle das atividades desenvolvidas.

Na elaboração do PAF foram observadas as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 171/2013, principalmente os aspectos de materialidade, relevância, criticidade.

Em conformidade com as disposições do art. 74 da Constituição Federal, este Departamento, ao compor o sistema de controle interno do Poder Judiciário, tem por finalidade avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual da instituição, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, além de apoiar o Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional de fiscalização quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos da administração pública.

Nessa perspectiva, o Plano Anual de Fiscalização de 2019 (PAF-2019) integrará trabalhos de fiscalização dentro de dois programas de atividades: O programa de exames de conformidade e o programa de inspeções, envolvendo as áreas de Gestão de Obras, Gestão Patrimonial, Financeira e de Pessoas.



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

Os trabalhos de fiscalização levarão à propositura de ações preventivas e saneadoras a serem tomadas pelas unidades fiscalizadas, propiciando a evolução da qualidade dos serviços prestados.

2. EQUIPE TÉCNICA

O departamento de Controle Interno é gerido por um coordenador orientado por duas Divisões, a de Acompanhamento de Gestão e de Auditoria.

Os trabalhos de acompanhamento, procedimento de controle, e inspeções serão divididos conforme estrutura administrativa da Divisão de Acompanhamento de Gestão.

Os trabalhos de auditoria internas a serem realizados em 2019 pela Divisão de Auditoria, foram aprovados através da Portaria TJSE nº 72/2018, como já dito na introdução deste texto.

2.1 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – RECURSOS HUMANOS

O efetivo a ser utilizado será de quatro servidores, sendo assim composto o quadro funcional:

Marta Regina Oliveira Poletti – Chefe da Divisão de Acompanhamento de Gestão;

Gabriela Andrade Secundo – Chefe do Setor Financeiro;

Gutembergue Tiburtino de Melo – Chefe do Setor de Gestão de Pessoal;

Luciana Lapa de Oliva Leite - Chefe do Setor Operacional;

Djenal Gonçalves Soares Filho – Técnico Judiciário e,

Ana Cristina Gomes de Oliveira – Técnica Judiciária

3. FATORES IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO PAF

O presente Plano Anual de Fiscalização – PAF, foi elaborado em consonância com a legislação vigente, bem como seguindo as normas internas de procedimentos.

A sugestão dos trabalhos de fiscalização pautou-se ainda nos seguintes fatores: a) metas e prioridades estabelecidas pelo Tribunal de Justiça; b) efetivo de servidores atuais na



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

divisão de acompanhamento de gestão; c) materialidade dos temas; d) solicitação das demais unidades deste Tribunal; e) pontos de fiscalização/achados observados no decorrer do exercício de 2018;

Com base no acima exposto e, considerando as variáveis afetas à materialidade (representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou geridos); relevância (importância relativa ou papel desempenhado em um dado contexto, associada ao impacto na Estratégia organizacional); criticidade (quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, reflexo de elementos referenciais de vulnerabilidade, determinantes de maior probabilidade de falhas); inerentes de cada setor, foram selecionadas as seguintes áreas a serem objeto de ações da Divisão de Acompanhamento de Gestão no exercício de 2019: Gestão de Obras; Gestão Patrimonial e Financeiro e de Pessoas.

4 – DO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

Nos trabalhos de fiscalizações a serem realizados no exercício de 2019 serão observados se as legislações atinentes ao setor público estão sendo observadas pelos diversos setores do TJ, bem como atendimento as normas internas. Ao final dos trabalhos serão apresentadas recomendações visando à melhoria ou implantação pelos controles setoriais existentes.

As ações relacionadas neste plano estão de acordo com os programas de exame de regularidade e de controle individualizado.

Diante disso, dividimos os trabalhos a serem desenvolvidos no ano em curso em duas seções, na forma a seguir.

5 – INSPEÇÕES ADMINISTRATIVAS (IA)

5.1 – Área/tema: Diretoria de Gestão de Pessoas

5.1.1 – Gestão de Servidores Cedido/Requisitados

Previsão de início: abril/2019



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

Encerramento: abril/2019

5.1.2 – Divisão de Transporte: Utilização do sistema GRP módulo - Frota

Previsão de início: maio/2019

Encerramento: maio/2019

5.1.2 – Integração do processamento da Folha de Pagamento com as publicações no Diário da Justiça

Previsão de início: maio/2019

Encerramento: maio/2019

5.2 – Área: Secretaria de Finanças e Orçamento

5.2.1 – Avaliação operacional das concessões e pagamento de diárias

Previsão de início: junho/2019

Encerramento: junho/2019

5.3 – Área/tema: Departamento de Obras

5.3.1 – Inspeção das obras em andamento

Previsão de início: abril/2019

Encerramento: julho/2019

5.4 – Área/tema: Secretaria de Planejamento e Administração

5.4.1 – Inspeção no Almoxarifado Central

Previsão de início: outubro/2019

Encerramento: outubro/2019

6 – FISCALIZAÇÃO

6.1 – Área/tema: Secretaria de Planejamento e Administração



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

6.1.1 – Comprovação da execução dos programas aprovados pelo Comitê estratégico da área de Recursos Humanos

Previsão de início: julho/2019

Encerramento: julho/2019

6.2 – Área/tema: Secretaria de Tecnologia da Informação

6.2.1 – Comprovação da execução dos programas aprovados pelo Comitê estratégico de TI

Previsão de início: agosto/2019

Encerramento: agosto/2019

6.3 – Área/tema: Secretaria de Planejamento e Administração

6.3.1 – Verificar o controle orçamentário das unidades de engenharia, TI e EJUSE

Previsão de início: setembro/2019

Encerramento: setembro/2019

6.4 – Área/tema: Departamento de Obras

6.4.1 – Cumprimento do plano anual de obras

Previsão de início: novembro/2019

Encerramento: novembro/2019

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, considerando a possível capacitação dos servidores deste departamento, para que os objetivos sejam atingidos.

Os trabalhos de fiscalização/inspeções para o exercício de 2019 poderão ser alterados em decorrência de determinações da Presidência do Tribunal de Justiça ou do Conselho Nacional de Justiça.



**Estado de Sergipe
Poder Judiciário**

As demais atribuições da Divisão de Acompanhamento de Gestão serão objeto de análise, levantamento, acompanhamento, procedimento de controle ou monitoramento no decorrer do ano e conforme determinação da alta administração ou necessidade do Tribunal.

As equipes serão definidas no decorrer dos trabalhos, pela chefe da Divisão Acompanhamento de Gestão com anuência do chefe do Departamento de Controle Interno.

Os relatórios, quando houver sugestão de melhorias ao setor fiscalizado, serão apresentados e submetidos à aprovação superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

Dessa forma, submetemos este plano anual de fiscalização à consideração superior, para apreciação e aprovação.